



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 012/2026** apresentado pelo **Executivo Municipal** por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 28 de abril de 2026.

Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/27/2026

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 28 de abril de 2026.


Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa das seguintes matérias legislativas:


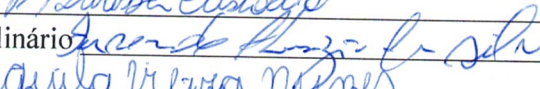
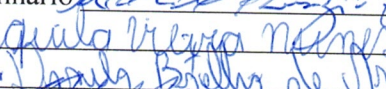
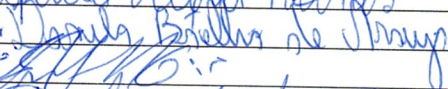
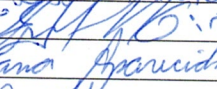
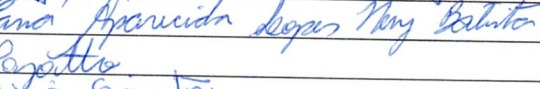
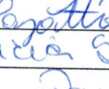
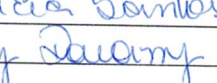
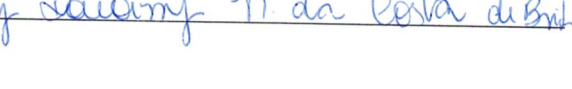
- 1. Projeto de Lei nº 012/2026** – Inclui no calendário anual de Eventos do Município de Buritis-MG a realização da Exposição do Sindicato Rural de Buritis/MG, autoriza a celebração de parcerias e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Marizete Magalhães Ribas de Almeida
Secretária Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho		em 28/04/2026
Professor Alencar Apolinário		em 28/04/2026
Dr. Fernando		em 28/04/2026
Danião da Funerária		em 28/04/2026
Geldo da Mariquita		em 28/04/2026
Harley Prisco		em 28/04/2026
Didé		em 28/04/2026
Robertinho		em 28/04/2026
Waninha		em 28/04/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 012/2026 – Inclui no calendário anual de Eventos do Município de Buritis-MG a realização da Exposição do Sindicato Rural de Buritis/MG, autoriza a celebração de parcerias e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) vereador(a) Dr. Fernando para relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2026

Harley Prisco
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 11 de março de 2026

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº **OM** /2026

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº012/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: INCLUI NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS-MG A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO SINDICATO RURAL DE BURITIS-MG AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VER. DR. FERNANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 85 no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 11 de
05 de 2026, às 09:30 hs

[Assinatura]

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Executivo Municipal que inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis-MG a realização da exposição do sindicato rural de Buritis-MG, autoriza a celebração de parcerias e dá outras providências.

Em 11/05/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 06(seis) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer é emitido Projeto de Lei com fundamento no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria legislativa em apreciação tem o escopo de instituir no calendário no calendário anual de eventos do município de Buritis, a realização da exposição do Sindicato Rural de Buritis-MG, a ser celebrada em data móvel, no mês de junho de cada ano, sempre acompanhando a data da semana em que ocorre a solenidade da Igreja Católica que celebra o Corpus Christi.

A título informativo, o Corpus Christi ocorre aos 60 dias após o Domingo de Páscoa, e é celebrado na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade.

Comunica a matéria legislativa que excepcionalmente no ano de 2027 a exposição agropecuária ocorrerá nos dias 26 a 29 de maio de 2027.

Para o aperfeiçoamento da técnica do processo legislativo do tema ora em estudo, se fez necessária a confecção de uma emenda modificativa e uma emenda supressiva, que acompanha em anexo este parecer.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Executivo Municipal com a inclusão de uma emenda modificativa e uma emenda supressiva, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

[Assinatura]
Dr. Fernando
Vereador/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

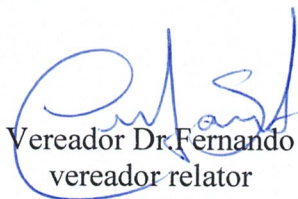


EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2026

Suprime dispositivo do projeto de lei nº 12/2026

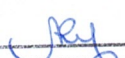
Fica suprimido o art.4º, do PL nº 12/2026.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.


Vereador Dr. Fernando
vereador relator

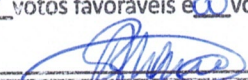
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 16, no livro próprio,
sob a folha de nº 003, em 11 de
05 de 2026, às 10:00 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 11 de 05 de 2026 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026



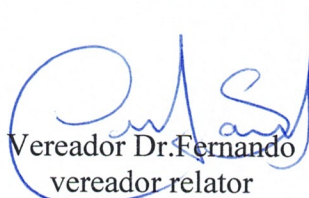
Modifica dispositivos do projeto de lei nº 12/2026

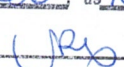
Modifica os artigos 1º e 3º, do PL nº 12/2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art.1º Fica incluída no Calendário anual de eventos do Município de Buritis/MG, a realização da Exposição Agropecuária do Sindicato Rural de Buritis-MG-EXPOAGRO, a ser celebrada em data móvel, coincidente com a semana do feriado municipal de Corpus Christi.

Art.3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar parcerias com o Sindicato de Produtores Rurais de Buritis-MG, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para viabilizar a realização de exposições e feiras que fomentem o setor produtivo rural, cultural e o desenvolvimento econômico e social local.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.


Vereador Dr. Fernando
vereador relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 027, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 11 de
05 de 2026, às 10:00 hs


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 11 de 05 de 2026 por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.
